



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/2024**

Objeto: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Ofício SEI nº 0022839402/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0022841055/2024 - HMSJ.SUP.NUT.

ESCLARECIMENTOS:

1º Questionamento: *"Sr. Pregoeiro, por gentileza, poderia nos esclarecer se o item 04 que consta como embalagem "Sachê de 10g" poderá ser aceito em dois Sachês de 5g? Nota-se que esta alteração de forma alguma interferirá na composição, integridade e armazenamento de nossos produtos."*

Recebido em 16 de setembro de 2024 às 17h22min (documento SEI nº 0022839283).

Resposta: Conforme manifestação da Área de Nutrição do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0022841055/2024 - HMSJ.SUP.NUT: *"informamos que o hospital tem a necessidade de manter o produto em sachês de 10 gramas, pois considerando que o perfil do nosso público atendido é de paciente extremamente crítico e grandes traumas, temos uma demanda maior de uso do produto e em maior quantidade."*

Desta forma, se utilizarmos sachês com gramatura pequena, serão muitos sachês utilizados por paciente e corre-se um grande risco da equipe de enfermagem não realizar de forma correta a administração do módulo, causando prejuízo nutricional no manejo do paciente."

Nestes termos, a Interessada deverá oferecer produtos que atendam na íntegra o exigido no Anexo I e Termo de Referências do Edital.

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro(a) - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843234** e o código CRC **7170CE97**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.159919-8

0022843234v3